



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES




PROCESSO Nº 23854.000662/2023-39

RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023

PARECER TÉCNICO

ITEM	DENOMINAÇÃO/DESCRIÇÃO	EMPRESA GANHADORA	RESULTADO DA ANÁLISE
1	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção do vestiário do curso de medicina veterinária, localizado no Campus Jatobá – Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA CNPJ: 25.694.546/0001-10	Aprovado

Jataí, 20 de ABRIL de 2023.



Gabriel Fernandes Sousa
Engenheiro Civil – SEINFRA
SIAPE: 1067984

PARECER TÉCNICO - Licitação RDC 01/2023 - Obra, construção do vestiário da Med. Veterinária

7 mensagens

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>

13 de abril de 2023 às 15:20

Prezado, boa tarde!

Segue parecer técnico referente ao PE RDC 01/2023 sendo o objeto desta licitação: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para construção do vestiário do curso de medicina veterinária, localizado no Campus Jatobá – Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Peço que confira documentação apresentada pela empresa menor ofertante e preencha o arquivo "parecer técnico" **date e assine**. Favor devolver apenas o arquivo nomeado "**Parecer Técnico**", para que possamos dar prosseguimento ao Processo. Pedimos, sempre, para **que o arquivo de Parecer Técnico seja encaminhado em formato PDF**.

Caso o item seja aprovado, favor manter apenas a informação: "Resultado da Análise: Aprovado." ou no caso em que o item seja reprovado, manter apenas a informação: "Reprovado por..." e descrever o motivo para tal reprovação, de maneira o mais esclarecedora possível, pois esta informação é repassada à empresa e também formalizada no processo.

Caso o envio de documentações adicionais que se façam necessárias à conferência da proposta também podem ser solicitadas via chat do sistema ComprasGOV, se for o caso responda a este e-mail com a solicitação de todos os documentos necessários que faremos o registro da mesma junto ao fornecedor.

 [RDC 01/2023 Vestiário Med. Veterinária](#)

Segue, compartilhado no drive, a proposta e documentações apresentadas. Em caso de qualquer dúvida, estou à disposição!

--
Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,



Leruama Pena Leal

Coordenadora de Compras

Pregoeira DCL/UFJ

Diretoria de Compras e licitações - www.compras.jatai.ufj.br

(64) 3606-8393/ 8394.

Pró Reitoria de Administração e Finanças

Universidade Federal de Jataí - ww.portalufj.jatai.ufj.br

GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Para: LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

14 de abril de 2023 às 10:54

Bom dia Leruama,

Sobre a proposta e documentos de habilitação técnica da empresa ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA para o RDC 1/2023:

Habilitação técnica:

- a) A empresa apresentou certidão de registro e quitação N° 283541/2022 junto ao CREA-PA, em conformidade com o item 9.42 do Edital RDC 1/2023.
- b) A empresa apresentou atestado de capacidade técnica operacional emitido pela empresa MED LUTZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA., em conformidade com os itens 9.43 e 9.44 do Edital RDC 1/2023.
- c) A empresa apresentou CAT expedida pelo CREA-PA em nome do profissional MATHEUS GONÇALVES BAZAN, em conformidade com o item 9.46 do Edital RDC 1/2023.
- d) A empresa apresentou contrato de prestação de serviço para o profissional responsável técnico pela obra. Além disso, apresentou declaração de que o Eng. Civil Matheus Gonçalves Bazan será responsável por acompanhar os serviços. Todos os documentos estão em conformidade com o item 9.47 do Edital RDC 1/2023.
- e) A empresa declarou que disporá de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, atendendo aos itens 9.50, 9.51 e 9.52 do Edital RDC 1/2023.
- f) Não consta na documentação da empresa informações referentes à regularidade da mesma junto ao CREA-GO e nem informações sobre autorização para o profissional responsável técnico atuar no estado de Goiás.**

Proposta:

- a) A empresa ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA apresentou composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, planilha orçamentária sintética, curvas ABC de serviços e insumos, Carta de apresentação da proposta e cálculo de encargos sociais.
- b) A empresa apresentou proposta com preço global de **R\$ 132.750,00**, BDI de **20,00%** e desconto global de **0,577%** em relação ao preço de referência da UFJ, atendendo ao item 8.12 do Edital RDC 1/2023, no entanto, em observância ao item **8.15** do Edital RDC 1/2023, verificou-se que a proposta da Licitante possui discordância em relação ao Edital, visto que os itens **3.1, 5.5, 5.7, 5.9, 5.10, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 7.2, 7.3, 7.5, 8.2.2, 13.1, 14.2, 15.1.4, 15.2.4, 15.2.5, 15.2.8, 15.2.14, 15.3.5, 15.3.6, 15.3.7, 15.3.8, 15.3.9, 15.3.10, 15.3.11, 15.3.12, 15.3.13, 15.3.15, 15.3.17, 15.3.21, 15.4.2, 16.3.2, 16.4.1 e 17.8** da planilha orçamentária e as etapas **7, 8.2, 14 e 17** do cronograma físico-financeiro superam o valor de referência fixado pela Administração.
- c) A licitante apresentou planilha de BDI com valor de **20,00%**, com as seguintes rubricas:

- Administração Central: 3,0%
- Riscos: 0,80%
- Seguro e Garantia: 1,27%
- Despesas financeiras: 1,08
- Lucro: 7,41%
- **PIS: 0,65%;**
- **COFINS: 3,00%**
- **ISSQN: 1,21%**
- CPRB: 0,00%

No entanto, em relação aos tributos **PIS, COFINS e ISSQN, conforme Anexo IV da Lei Complementar 123/2006**, a licitante deverá apurar sua receita bruta nos últimos 12 (doze) meses e se enquadrar para obtenção da alíquota efetiva e realizar a devida distribuição entre as rubricas pertinentes, visto que a mesma é optante do Simples Nacional e não adequou o BDI conforme item 8.25 do Edital RDC 1/2023

- d) A licitante apresentou composição de Encargos Sociais com as rubricas em percentual compatível com seu enquadramento tributário, em conformidade com o item 8.26 do Edital RDC 1/2023.

Nesse sentido, após análise dos documentos, solicitamos que seja encaminhada diligência à licitante:

- 1) Apresentar documentação referente à regularidade da empresa e do profissional responsável técnico junto ao CREA-GO ou então declaração de que na data de início da obra estará com toda a documentação regularizada junto ao CREA de Goiás.
- 2) Solicitar que a licitante envie resposta informando as motivações de terem sido adotados preços superiores aos fixados pela Administração para os itens **3.1, 5.5, 5.7, 5.9, 5.10, 6.1.3, 6.1.5, 6.1.6, 7.2, 7.3, 7.5, 8.2.2, 13.1, 14.2, 15.1.4, 15.2.4, 15.2.5, 15.2.8, 15.2.14, 15.3.5, 15.3.6, 15.3.7, 15.3.8, 15.3.9, 15.3.10, 15.3.11, 15.3.12, 15.3.13, 15.3.15, 15.3.17, 15.3.21, 15.4.2, 16.3.2, 16.4.1 e 17.8** da planilha orçamentária bem como para as etapas **7, 8.2, 14 e 17** do cronograma físico-financeiro, com fundamento nos itens 8.15.1 e 8.15.2 do Edital RDC 1/2023. Dando a opção de a licitante adequar o preço dos itens da planilha orçamentária à proposta vencedora, com fundamento no item 8.16 do Edital RDC 1/2023.
- 3) Solicitar que a licitante realize adequação da planilha de composição do BDI, retirando as parcelas referentes aos tributos PIS, COFINS e ISS, deixando uma rubrica única com o título de **IMPOSTO SIMPLES NACIONAL**.

Atenciosamente

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

19 de abril de 2023 às 10:25

Prezados, bom dia!

Informo que foram anexados, no drive, novos arquivos comprobatórios apresentados pela empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTAO LTDA para o RDC 1/2023.
Solicito a apreciação para emissão de parecer técnico ou para nova solicitação de envio de documentações adicionais.

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Para: LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

19 de abril de 2023 às 10:33

Após analisar a documentação da licitante, verificou-se que a mesma enviou protocolo de solicitação de visto no CREA-GO para a empresa (63798/2023) e para o profissional responsável técnico (63797/2023). Além disso, verificou-se que a empresa encaminhou adequação do BDI e da planilha orçamentária em que alguns custos unitários se mantiveram superiores ao da UFJ bem como a etapa 21 do cronograma físico-financeiro, referente à Administração Local.

Nesse sentido solicitamos que:

- 1) A licitante emita uma declaração informando que na data de início da obra estará com visto regular para exercer atividade técnica no estado de Goiás, uma vez que a empresa está com processo em andamento.
- 2) A licitante envie justificativa para manutenção da etapa 21 do cronograma físico-financeiro com preço superior ao da administração, em observância ao item 8.15 do Edital RDC 1/2023.
- 3) Seja dada à licitante a possibilidade de ajustar a planilha orçamentária e/ou cronograma físico-financeiro de modo a adequar a proposta ao Edital 1/2023.

Atenciosamente

--



Gabriel Fernandes Sousa

Engenheiro Civil - CREA: 1016011890/D-GO
SEINFRA - Universidade Federal de Jataí
Telefone: (64) 3606 - 8205

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

20 de abril de 2023 às 14:16

Prezados, boa tarde!

Informo que na data de hoje foram anexados, no drive, novos arquivos comprobatórios apresentados pela empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTAO LTDA para o RDC 1/2023.
Solicito a apreciação para emissão de parecer técnico ou para nova solicitação de envio de documentações adicionais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Para: LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Cc: Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

20 de abril de 2023 às 16:01

Boa tarde,

Após análise da documentação enviada pela licitante, verificou-se que:

- 1) A licitante realizou adequação da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, atendendo ao item 8.15 do Edital RDC 1/2023.
- 2) A licitante enviou declaração de que, antes do início da obra, empresa e profissional estarão com visto regular para exercer atividade profissional no estado de Goiás.

Nesse sentido, informo que a proposta da licitante está em conformidade com o Edital RDC 1/2023 e que a licitante atende aos requisitos de habilitação técnica profissional e operacional exigidos no Edital RDC 1/2023.

Segue em anexo o parecer.

Atenciosamente

--



Gabriel Fernandes Sousa

Engenheiro Civil - CREA: 1016011890/D-GO

SEINFRA - Universidade Federal de Jataí

Telefone: (64) 3606 - 8205

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parecer Técnico RDC 01_2023.pdf

394K

LERUAMA PENA LEAL <leruamaleal@ufj.edu.br>
Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>

20 de abril de 2023 às 16:29

Ok, na segunda-feira seguiremos com os procedimentos de encerramento da presente licitação.

Obrigada!

--

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]